Mongaguá, 29 de Abril de 2021.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS

Processo licitatório nº 022/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos por período de 03 (três) meses, conforme Termo de Referência em anexo.

A Autarquia Municipal EMUS, vem aos Ilmo.(s) Sr.(s) solicitar cotação de preços para os itens abaixo relacionados, peço ainda, que a resposta seja enviada para o e-mail: compras@emus.com.br até o dia **12/05/2021**.

No orçamento deverá constar:

Razão Social; CNPJ; Endereço completo; Telefone; E-mail

Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.

Observação:

I) A proposta deverá ser assinada pelo representante legal (com RG/CPF) em papel timbrado da empresa.

II)O valor ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo objeto prestado.

III) Referida consulta tange em avaliação mercantil do objeto, não sendo ainda instalado determinado procedimento licitatório, logo, sendo conveniente o valor apresentado, poderá ser dispensada a licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/96.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone (13) 3505-6065, WhatsApp (13) 991473060 ou através do e-mail acima.

Desde já agradecemos. Atenciosamente,

Setor de Compras
Empresa Municipal de Saúde - EMUS
CNPJ. 03.183.869/0001-07

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO DE INTERESSE

Empresa Municipal de Saúde – EMUS, Autarquia Municipal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.183.869/0001-07, sediada à Avenida São Paulo, nº 826, bairro Vila São Paulo, cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.

2. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos por período de 03 (três) meses, conforme descrições abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. mês	Quant. total
01	**Atropina 0,25mg/ml:** Cada ampola de 1ml contém 0,25mg de sulfato de atropina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	250 unidades	750 unidades
02	**Azitromicina 500mg:** Cada comprimido contém 500mg de azitromicina, blister com identificação contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	250 unidades	750 unidades
03	**Brometo de N-butilescopolamina 20mg/ml:** Cada ampola de 1ml contém 20mg de brometo de n-butilescopolamina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	400 unidades	1200 unidades
04	**Cefepima 1g EV:** Cada frasco-ampola contém 1000mg de cloridrato de cefepima tamponada,	FR/AMP	400 unidades	1200 unidades

	frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade			
05	**Clindamicina 600mg/4ml:** Cada ampola de 4ml contém 600mg de cloridrato de clindamicina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	600 unidades	1800 unidades
06	**Dexametasona 2mg/ml:** Cada ampola de 1ml contém 2mg de dexametasona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1000 unidades	3000 unidades
07	**Diazepam 10mg vo:** Cada comprimido contém 10mg de diazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	500 unidades	1500 unidades
08	**Dimenidrato 50mg + Piridoxina 50mg / 1ml:** Cada ampola de 1ml contém 50mg de dimenidrato + 50mg de cloridrato de piridoxina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	600 unidades	1800 unidades
09	**Fentanil 0,0785mg/10ml**: Cada frasco-ampola de 10 ml contém 0,05 mg/ml de fentanila, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	300 unidades	900 unidades
10	**Hidrocortisona 100mg:** Cada frasco-ampola contém 500mg de succinato sódico de hidrocortisona, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	500 unidades	1500 unidades

11	**Hidróxido de ferro 200mg/5ml:** Cada ampola de 5ml Complexo coloidal de Sacarato de Hidróxido de Ferro III 2500 mg*. Água bidestilada q.s.p. 5 ml (*equivalente a 100 mg de ferro (III), ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	200 unidades	600 unidades
12	**Ivermectina 6mg vo:**Cada comprimido contém 6mg de ivermectina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	200 unidades	600 unidades
13	**Midazolam 50mg/10ml:** Cada ampola de 10ml contém 50 mg de cloridrato de midazolan, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	300 unidades	900 unidades
14	**Midazolam 5mg/3ml:** Cada ampola de 3ml contém 15mg de cloridrato de midazolam, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	150 unidades	450 unidades
15	**Nifedipina 20mg vo:** Cada comprimido contém 20mg de nifedipina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	250 unidades	750 unidades
16	**Norepinefrina 2mg/4ml:** Cada ampola com 4 mL contém hemitartarato de norepinefrina 8,0 mg (equivalente a 4 mg de Norepinefrina base), ampola	AMP	500 unidades	1500 unidades

	identificada com número de lote e data de validade			
17	**Oxacilina 500mg EV:** Cada frasco-ampola contém 500mg de oxacilina, frasco-ampola identificado com número de lote de data de validade.	FR/AMP	500 unidades	1500 unidades
18	**Ranitidina 25mg/ml:** Cada ampola contém 25mg de cloridrato de ranitidina, ampola idenficado com número de lote de data de validade.	AMP	500 unidades	1500 unidades
19	**Terbutalina 0,5mg/ml:** Cada ampola de 1ml contém 0,5mg de sulfato de terbutalina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	500 unidades	1500 unidades

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens é fundamental, considerando que o processo licitatório da prefeitura, a qual somos beneficiários do fornecimento, veio a fracassar. Haja vista que os materiais são de suma importância para o funcionamento desta unidade, requer a brevidade no suprimento dos referidos itens.

4. BASE LEGAL

A aquisição será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

a) A empresa contratada ficará obrigada a entregar o produto de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

b) Os pedidos serão efetuados através do preenchimento de requisição, devidamente, assinada pela autoridade competente.

c) A entrega será efetuada na Farmácia da EMUS, sito à Avenida São Paulo, nº 826 – VilaSãoPaulo/Mongaguá/SP, sendo recebidos pelo Responsável do

setor, da seguinte forma: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, entre horário comercial, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

d) O medicamento deverá ser acondicionado em sua embalagem original fechado e atender plenamente à descrição e características constantes no presente termo de referência.

e) Eventual indicação de marca ou referência constante da tabela serve unicamente de parâmetro, podendo haver a substituição por equipamento equivalente ou superior em todas as suas características.

f) A entrega do material deverá ser realizada pela Contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante.

g) A Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte (de acordo com as normas sanitárias vigentes) dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1.As propostas deverão ser apresentadas consignando-se os valores unitários por item, valor total do produto, e o valor total da proposta.

6.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos o lucro, o seguro, os impostos, as taxas, os pedágios e todas as despesas de qualquer natureza, diretas e indiretas, e necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

6.3. Os valores serão fixos e irreajustáveis, salvo exceções prevista na Lei nº 8.666/93.

7. DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

7.1.Para efeitos de pagamento a contratada deverá apresentar documento de cobrança constando de forma discriminada, a efetiva realização do objeto contratado, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

7.2.Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, no Setor de Compras da EMUS, localizado no prédio sede da EMUS.

7.3.Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas neste Termo de Referência e Instrumento Contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a contratada deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

7.4.Após o atesto do documento de cobrança, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

7.5.O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em até 15 (quinze) dias corridos, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da contratada.